



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 23 / 05 / 06
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6031/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C&F.
Em, 29 / 05 / 06.

[Handwritten Signature]
Cláudia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva entre as quadras 407 e 409 da Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva entre as quadras 407 e 409 da Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6031 / 2006
Fls. Nº 01 BIA